



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

ATA nº 22/92

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1992 (um mil novecentos e noventa e dois), às 19 (dezenove) horas, na sala da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo com a presença de 9 (nove) Vereadores. O Presidente Nelson Weiler, abriu a sessão invocando o nome de Deus e passou a palavra ao Secretário... Ivo José Loebblein para a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem emendas. **EXPEDIENTE:** Foram recebidas e lidas as seguintes correspondências: Da Câmara Municipal de Ribeirão Preto-SP, solicitando apoio referente a Emenda Constitucional nº 07 que regulamenta a proporcionalidade de Vereadores por habitantes. A Câmara de Cruzeiro do Sul... decidiu enviar Telegrama apoiando a referida Emenda. Publicação da Caixa Econômica Federal, Agência de Cruzeiro do Sul, referente ao "Natal... Azul". Of. Circ. 436/92 da 29ª Zona Eleitoral-Lajeado. RS. Cartão do Gabinete do Vice-Governador do Estado João Gilberto Lucas Coelho, cumprimentando pelo aniversário de Criação de Cruzeiro do Sul. Ofício nº... 87/92 da Câmara Municipal de Restinga Seca-RS.. Os Vereadores de Cruzeiro do Sul apoiaram a referida proposição uma vez que a mesma manifesta contrariedade ao Projeto de Lei do Governo Federal que aumenta as Tabelas Tributárias em nosso País. Of. Gab. do Prefeito Municipal de nº... 135/92. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 272-04/92 do Executivo. Aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contra com o voto de Minerva do Presidente da Câmara Nelson Weiler. Votaram pela não aprovação do referido Projeto de Lei os Vereadores, Euzébio Fernando Ruschel, João Osmar Delavy, José Flavio Wajlgen e Laudemiro Antonio Zart. Sobre esse Projeto o Vereador Euzébio Fernando Ruschel colocou que a utilização da referida verba pelo CTG. Pagos de São Rafael não se caracteriza como gasto público. Projeto de Lei nº 275-04/92 do Executivo. O Vereador Euzébio Fernando Ruschel pediu maior prazo para a votação desse Projeto pois não concorda com a multa diária desejando por isso apresentar emendas ao... mesmo. Havendo o acordo unânime dos Vereadores o mesmo baixou para estudos. Projeto de Lei nº 276-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 277-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 278-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 279-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 280-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 281-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº... 282-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº... 283-04/92 do Executivo. Baixou para estudos. Projeto de Lei nº 284-04/92 do Executivo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 269 -04/92 do Executivo que trata sobre o Orçamento do Município para o Exercício de 1993. O Vereador Aniceto Miguel Jantsch apresentou emendas ao mesmo no que se refere ao Código Material de Consumo do Órgão 06 cujo valor excedente seria utilizado no Código Vencimento e Vantagens Fixas (Manutenção do Poder Legislativo. Essa emenda foi rejeitada uma vez que o futuro... Prefeito pode Suplementar verbas de uma rubrica para outra. O Vereador Euzébio Fernando Ruschel apresentou emendas a esse Projeto referente ao Código Outros Serviços e Encargos - Publicidade cujos valores excedentes





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

Projeto de Lei nº 269-04/92 do Executivo que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município e das Outras Providências. O Vereador Euzébio Fernando Ruschel mais uma vez pediu que o mesmo fosse retirado da Pauta. Presente a sessão da Câmara e com a permissão do Presidente da Câmara, o futuro Prefeito José Manoel Ruschel disse que Vereador que se preza na aprova esse Projeto de Lei e que se o mesmo for... aprovado um de seus primeiros atos no dia 1º de janeiro de 1993 será o de decretar Estado de Calamidade Pública no Município. O Presidente... Nelson Weiler disse que até o dia 10 de dezembro de 1992 poderão ser... apresentadas emendas ao referido Projeto. Projeto de Lei nº 09/92 do Legislativo de autoria do Vereador João Osmar Delavy. A pedido do autor o mesmo foi retirado de pauta. **EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA** de autoria do Vereador Euzébio Fernando Ruschel. As mesmas foram aprovadas pela maioria dos Vereadores, porém durante a apreciação das mesmas alguns Vereadores se evadiram do recinto da Câmara. Os textos dos artigos aprovados serão submetidos a uma pessoa credenciada em Língua Portuguesa para as devidas correções a fim de que se possa fazer uma interpretação correta das mesmas nas oportunidades que se fizerem necessárias. Após esse trabalho o Regimento Interno da Câmara será submetido a Plenário para a votação final. **EXPLICACÕES PESSOAIS: IVO JOSÉ LOEBLEIN:** Saudou o Presidente, Secretários, colegas Vereadores, reporter João Pedro Stacki, novo reporter Milton Clemente Leidens da Rádio Alto Taquari de Estrela, Meda e demais presentes a sessão. Disse que não faria pedidos, porém, referiu-se ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Afirmou ter se questionado muito sobre o mesmo fazendo preces a Deus para inspirar os Vereadores e Administração para haver um comum acordo no que tange ao tempo hábil para estudo de um Projeto de tão relevante importância. Ivo mencionou que este Projeto está fundamentado no Artigo nº 62 da Lei Orgânica Municipal mas que sobre tão importante tema haja um acordo entre o futuro Prefeito e Vereadores. **LAUDEMIRO ANTONIO ZART:** Saudou o Presidente, secretários, colegas Vereadores, Vereador eleito Armino Almor Olbermann e demais presentes a sessão. Iniciou dizendo ter alguns pedidos que segundo várias pessoas lhe falaram, são promessas. Assim sendo pediu por parte da Administração a liberação da tinta para que seja efetuada a pintura no prédio da Escola Particular Padre Afonso Rodrigues de Picada Augusta onde inclusive já foram pagos os pintores para realizar esse trabalho. Solicitou em nome dos moradores de Picada Augusta, que são abastecidos com a rede de água que procede do Poço Artesiano perfurado no CTG. Pagos de São Rafael, para que seja puxada a Rede de Luz bem como a instalação da bóia na Caixa d'água a fim de haver o desligamento automático quando o depósito estiver cheio evitando assim o desperdício de água. Pediu o patrôamento da estrada... iniciando em Picada Augusta descendo até o Ivo Reis em Picada Aurora... Após uma longa espera de quase 50 (cinquenta) dias voltou a solicitar a arrumação do trecho de estrada desde Clécio Schneider até o asfalto da RS. 428 para quem segue em direção da Linha 25 de Julho. **JOÃO OSMAR DELAVY:** Saudou o Presidente, a Mesa, demais colegas Vereadores, reporteres, doméstica e demais visitantes. Sobre a retirada de sua Projeto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

abrangente enfocando o mesmo tema. DÉCIO JOSÉ REITER: Saudou o Presidente, a Mesa, colegas Vereadores, reporteres, doméstica e demais presentes a sessão. Iniciando e em nome da Diretoria da Sociedade Esportiva 25 de Julho de Picada Aurora, agradeceu ao Prefeito Municipal por este ter aumentado os valores da verba destinada a esta Sociedade, solicitando que no mês de dezembro o Prefeito libere mais 7 (sete) ou 8 (oito) milhões para que a referida entidade possa concluir a obra em andamento. Pediu concerto e se possível o alargamento da estrada do Arroio Grande iniciando em Boa Esperança Centro indo até o Campo do Flamengo na divisa com o Município de Venâncio Aires. Finalizou pedindo o envio de votos de pesar aos familiares de Anibal Antonio de Borba de Boa Esperança. ANICETO MIGUEL JANTSCH: Saudou o Presidente, Secretários, colegas Vereadores, pessoal da Prefeitura, Vereador eleito Armino Almor Olbermann e em especial seu ex-colega da Câmara Milton Clemente Leidens e o Gerente da Caixa Federal de Cruzeiro do Sul Cláudio Prade. Iniciou tecendo elogios ao ex-Vereador Milton Leidens agora reporter da Rádio Alto Taquari de Estrela, desejando que o mesmo tenha êxito em sua nova profissão. Reforçou o pedido de seu colega Décio Reiter no sentido de que seja arrumada e alargada a estrada do Arroio Grande até o Flamengo. Solicitou o envio de votos de pesar aos familiares de Anibal Antonio de Borba, Balduino Augusto Püdrich e Alcido Klein. Aniceto disse não ligar muito para boatos e por isso afirma com convicção, ao contrário que andam dizendo por aí, pois o Município está com as contas em dia e que se alguém tiver dúvidas é só vir a Prefeitura e conferir sobre a veracidade de suas afirmações. Aniceto disse estar orgulhoso por ter participado da Administração Weiland e Dante e que nos próximos dias teremos o parecer do Tribunal de Contas do Estado que evidenciará ainda mais suas afirmações. Sobre seu ilustre colega Laudemiro Zart, Aniceto, disse: Sobre seu ilustre colega Laudemiro Zart, que usa muito o termo promessas, Aniceto disse que todos prometem, mas que nem tudo que agora o pessoal está pedindo está relacionado com promessas conforme afirma seu colega. EUZÉBIO FERNANDO ... RUSCHEL: Saudou o Presidente, colegas Vereadores, novo jornalista da Rádio Alto Taquari, ao jornalista da Rádio Independente, ao Vereador eleito Armino Almor Olbermann, aos Servidores da Prefeitura e doméstica. Iniciou pedindo escusas pela exaltação do futuro Prefeito que segundo o Vereador é em decorrência de sua preocupação do que irá contecer no Município nos próximos 4 (quatro) anos, pois este é uma pessoa altamente comprometida com o interesse público, estando também muito preocupado com a inviabilidade de execução do Projeto de Regime Jurídico dos Servidores Municipais o qual se aprovado daria uma reviravolta de 360 (trezentos e sessenta) graus na história de Cruzeiro do Sul. Referente a colocação do colega Ivo José Loeblein sobre o que determina as Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica, contudo embasado no que segue, Euzébio vê a inviabilidade de aprovação do Regime Jurídico ainda na atual Legislação; o Artigo 29 da Lei Eleitoral nº 8214, proíbe nos 4 (quatro) meses anteriores as eleições até o término do mandato do atual Prefeito, entre outros, o aumento de vencimentos acima da inflação, contratos, demissões, exoneração e deslocamento de servidores de suas funções. Segundo Euzébio disse estar bem claro que se os Vereadores aprovarem o referido





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

portanto a incompatibilidade. Concluindo Euzébio disse que há mais de 10 (dez) anos não é realizado Concurso Público no Município e que agora já em fim de mandato e em tempo record, também não acredita que se aprovado o Regime Jurídico o atual Prefeito demitirá servidores e fará Concurso Público, mas sim deixará para o futuro Prefeito. NELSON WEILLER: Saudou os colegas Vereadores, Secretários, novo repórter Milton Clemente Leindens, Vereadores eleitos Armino Almor Olbermann e Vicente Menoli Krombauer, Gerente da Caixa Federal e demais presentes. Sobre o Projeto de Regime Jurídico dos Servidores Municipais, solicitou ao Secretário Executivo que envie o ofício ao Acessor Jurídico da Prefeitura bem como ao Chefe do Setor de Pessoal convidando-os a comparecer na sessão da Câmara do dia 10 de dezembro de 1992 a fim de fornecer maiores detalhes, sobre esse Projeto bem como as vantagens e desvantagens em aprovar o mesmo. Finalizando e para uma melhor agilização dos trabalhos solicitou a instalação de um Telefone no recinto da Câmara de Vereadores. Os Vereadores Algilberto Schmitt e José Flavio Wilgen não fizeram uso do Espaço das Explicações Pessoais. O Presidente Nelson Weiller encerrou a sessão convidando para a próxima no dia 10 de dezembro de 1992, às 19 horas.

Sala da Câmara, 26 de novembro de 1992.

IVO JOSÉ LOEBLEIN  
Secretário

NELSON WEILLER  
Presidente